



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0102/2025 - SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2025 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PRIME VITA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em EUSÉBIO, CEARÁ, CEP: 61.760-046, inscrita no CNPJ sob o nº 55.866.884/0001-53, Tel: (85) 9 9210.2911, E-mail: primevitanutricao@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 9***.**2 SDS/CE e do CPF nº 756.270***-**, têm entre si justas e acordadas a celebração **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2025 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0102/2025 - SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico 24026 - SMS**, no qual tem o objeto do Contrato a *"aquisições de suplementos e módulos alimentares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) da Secretaria Municipal da Saúde"*. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº **P450290/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nos arts. 107, 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos e o reajuste de preços, bem como no disposto nas **Cláusulas Quarta e Nona do Contrato nº 0102/2025-SMS**, as quais preveem, respectivamente, a possibilidade de prorrogação da vigência e a aplicação do reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do Índice IPCA, nos termos da **Cláusula Nona do Contrato nº 0102/2025-SMS**, o valor global passará de R\$ 15.195,00 (quinze mil, cento e noventa reais) para **R\$ 15.902,00 (quinze mil, novecentos e dois reais)**, correspondente à aplicação do percentual de **4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento)** sobre o valor anteriormente pactuado, destinado a assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento e composição de custos, ressalvado o reajuste aplicado aos **itens 6 e 9** do contrato original.



Tabela de Reajuste - Período de 12 (doze) meses - Contrato 0102/2025 - SMS			
ITEM	Valor Unitário (12 meses)	(%) Reajuste IPCA 01/2025 a 12/2025	Valor Unitário Reajustado (12 meses)
6	R\$ 61,95	4,64 %	R\$ 64,82
9	R\$ 15,00	4,64 %	R\$ 15,70

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

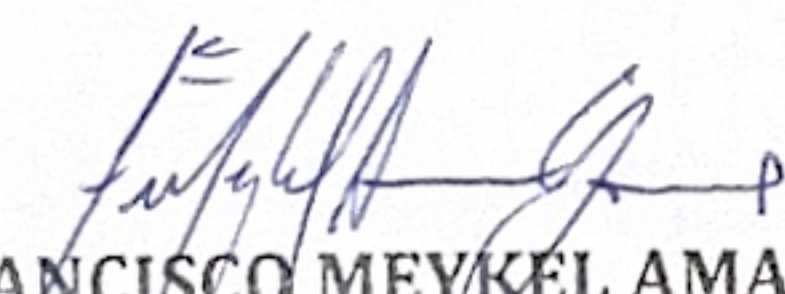
4.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0102/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

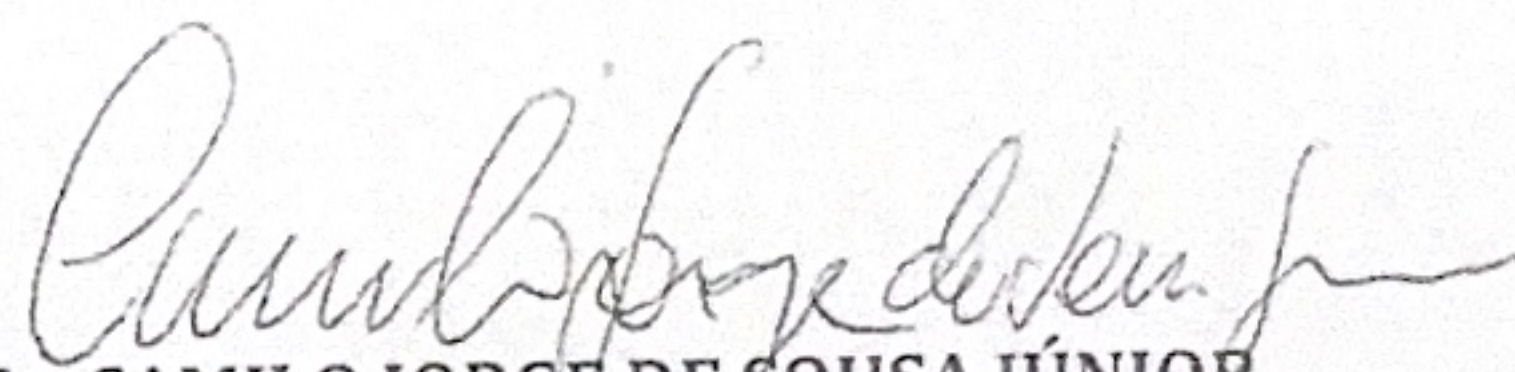
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

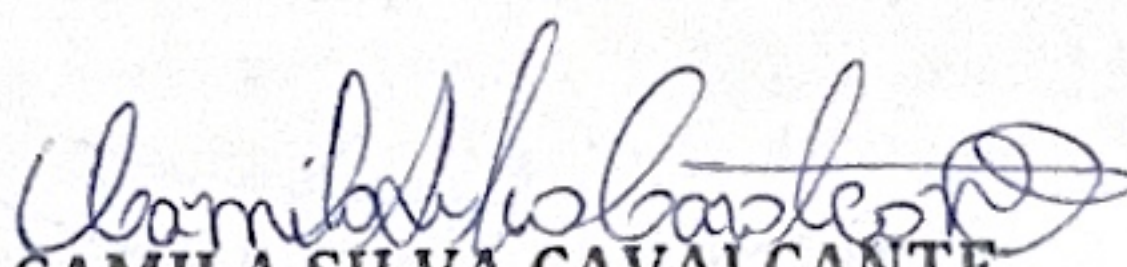
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes.

Sobral/CE, 23 de julho de 2026.


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE


Sr. CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR
CPF: 756.270***-**
CONTRATADO


CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA - SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano X, Nº 2369

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P456880/2026. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 04/2025 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26002 - SEDHAS, (LICITANET Nº 086/2026). OBJETO: aquisição de produtos de higiene pessoal e cuidados individuais, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários e ao suporte das atividades desenvolvidas nos equipamentos e unidades vinculadas à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 11/08/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12/08/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

ANEXO - AVISO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE26002_SEDHAS						
Lote 1 (Cota Reservada)						
Fornecedor:	PNCP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - 40.876.269/0001-50					
Descrição:	LOTE 01 (COTA RESERVADA)					
Valor:	R\$ 30.441,15					
	Código	Item (descrição complementar conforme edital)	Qtd	Valor Estimado (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Total Adjudicado (R\$)
1	120253	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO.	250,00	5,71	3,99	997,50
2	116979	BARBEADOR DESCARTÁVEL.	300,00	6,04	2,60	780,00
3	1163962	CONDICIONADOR PARA CABELOS	25,00	11,93	10,90	272,50
4	120250	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO.	125,00	4,05	2,40	300,00
5	1163965	CREME PARA PENTEAR.	25,00	18,72	18,72	468,00
6	115442	CREME DENTAL COM FLUOR.	250,00	7,77	7,77	1.942,50
7	97500	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSSOL.	300,00	8,70	8,70	2.610,00
8	115457	ESCOVA DENTAL ADULTO.	250,00	4,10	3,90	975,00
9	97495	CREME HIDRATANTE CORPORAL.	300,00	12,42	10,90	3.270,00
10	115419	LENÇOS UMEDECIDOS.	27,00	13,73	9,20	248,40
11	1163963	ESCOVA PARA CABELO	21,00	9,70	9,70	203,70
12	115288	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS.	12,00	12,79	10,90	130,80
13	97532	SABONETE EM BARRA	300,00	22,32	22,32	6.696,00
14	116932	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO.	657,00	50,21	14,90	9.789,30
15	97545	SHAMPOO, LÍQUIDO.	159,00	13,06	9,80	1.558,20
16	97547	TALCO ANTISEPTICO.	25,00	7,97	7,97	199,25
Lote 2 (Ampla Disputa)						
Fornecedor:	PNCP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - 40.876.269/0001-50					
Descrição:	LOTE 02 (AMPLA DISPUTA)					
Valor:	R\$ 91.323,45					
	Código	Item (descrição complementar conforme edital)	Qtd	Valor Estimado (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Total Adjudicado (R\$)
1	120253	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO.	750,00	5,71	3,99	2.992,50
2	116979	BARBEADOR DESCARTÁVEL.	900,00	6,04	2,60	2.340,00
3	1163962	CONDICIONADOR PARA CABELOS	75,00	11,93	10,90	817,50
4	120250	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO.	375,00	4,05	2,40	900,00
5	1163965	CREME PARA PENTEAR.	75,00	18,72	18,72	1.404,00
6	115442	CREME DENTAL COM FLUOR.	750,00	7,77	7,77	5.827,50
7	97500	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSSOL.	900,00	8,70	8,70	7.830,00
8	115457	ESCOVA DENTAL ADULTO.	750,00	4,10	3,90	2.925,00
9	97495	CREME HIDRATANTE CORPORAL.	900,00	12,42	10,90	9.810,00
10	115419	LENÇOS UMEDECIDOS.	81,00	13,73	9,20	745,20
11	1163963	ESCOVA PARA CABELO	63,00	9,70	9,70	611,30
12	115288	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS.	36,00	12,79	10,90	392,40
13	97532	SABONETE EM BARRA	900,00	22,32	22,32	20.088,00
14	116932	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO.	1.971,00	50,21	14,90	29.367,90
15	97545	SHAMPOO, LÍQUIDO.	477,00	13,06	9,80	4.674,60
16	97547	TALCO ANTISEPTICO.	75,00	7,97	7,97	597,75
				Total Estimado:	226.012,60	
				Total Homologado:	121.764,60	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P439306/2026. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 04/2025 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26008 - SMS, (LICITANET Nº 079/2026). OBJETO: Serviço de confecção e fornecimento de receituários médicos padronizados a serem utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 11/08/2026. SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12/08/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

ANEXO - AVISO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE26008_SMS					
Item (descrição complementar conforme edital)	Fornecedor	Qtd	Valor Estimado (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Total Adjudicado (R\$)
BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL.	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79	1.000,00	11,50	5,25	5.250,00
BLOCO DE RECEITUÁRIO BRANCO.	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79	475,00	14,04	9,95	4.726,25
BLOCO DE RECEITUÁRIO BRANCO.	GRAFICA DUAS ALIANÇAS LTDA - 66.606.097/0001-99	10.000,00	13,63	7,98	79.800,00
BLOCO DE RECEITUÁRIO AMARELO.	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79	475,00	10,75	9,50	4.512,50
TERMO DE ESCLARECIMENTO.	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79	475,00	10,47	9,50	4.512,50
				Total Estimado:	164.548,50
				Total Homologado:	98.801,25

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 0102/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.866.884/0001-53. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0102/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico 24026 - SMS, no qual tem o objeto do Contrato a “aquisições de suplementos e módulos alimentares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) da Secretaria Municipal da Saúde”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P450290/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nos arts. 107, 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos e o reajuste de preços, bem como no disposto nas Cláusulas Quarta e Nona do Contrato nº 0102/2025-SMS, as quais preveem, respectivamente, a possibilidade de prorrogação da vigência e a aplicação do reajuste contratual. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do Índice IPCA, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0102/2025-SMS, o valor global passará de R\$ 15.195,00 (quinze mil, cento e noventa reais) para R\$ 15.902,00 (quinze mil, novecentos e dois reais), correspondente à aplicação do percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor anteriormente pactuado, destinado a assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento e composição de custos, ressalvado o reajuste aplicado aos itens 6 e 9 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - 4.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0102/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Camilo Jorge De Sousa Júnior. Camila Silva Cavalcante- COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

Tabela de Reajuste - Período de 12 (doze) meses - Contrato 0102/2025 - SMS			
ITEM	Valor Unitário (12 meses)	(%) Reajuste IPCA 01/2025 a 12/2025	Valor Unitário Reajustado (12 meses)
6	R\$ 61,95	4,64 %	R\$ 64,82
9	R\$ 15,00	4,64 %	R\$ 15,70

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: LG ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.276.039/0001-55. OBJETO:

🏠

>

Editais

Edital nº 224/2024

Última atualização 12/12/2024



Acessar Contratação

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade compradora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2024 08:12 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07598634000137-1-000243/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos e módulos alimentares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) da Secretaria Municipal da Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 348.490,20	
* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	R\$ 156.584,40

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Evento ⌵	Nome ⌵		Data/Hora do Evento ⌵	
Inclusão - Documento de Contratação	contrato_0102_2025_sms_prime_vita_pe24026_smsassinado_17		12/08/2025 - 10:57:48	
Inclusão - Documento de Contratação	115827_editais_1786729271.zip		14/08/2026 - 14:41:16	
Inclusão - Documento de Contratação	115827_editais_1786729169.zip		14/08/2026 - 14:39:34	
Inclusão - Documento de Contratação	aditivo_pe_24026_erro_materialassinado_e_publicado_1786729271.pdf		14/08/2026 - 14:43:24	
Inclusão - Documento de Contratação	1_aditivo_2026_sms_0102_2026_1787061219.pdf		18/08/2026 - 10:53:50	

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.